



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 244/2023

Dispõe sobre a alteração de membro do Comitê de Governança da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IDR-Paraná.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121,

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR o **Art. 2º** da **Portaria nº 146/2023**, em seu inciso **IX**, substituindo a designação do Empregado Público Roberto Carlos Guimarães, RG nº 105139012/PR pelo da Empregada Pública **Edna Batistella Lopes**, RG nº 10608961/PR, a qual passa a compor o Comitê de Governança da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 244/2023.

Documento: **689867_PORTARIA_244_2023_ALTERAMEMBRO_COMISSAO_GOVERNANCA_LGPD.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 20/11/2023 13:46.

Inserido ao documento **689.867** por: **Natalino Avance de Souza** em: 20/11/2023 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
339ddce1995692eaf8b890b72a6c359b.